

Ofício nº 25/2020

Tubarão, 22 de abril de 2020.

Ao

Excelentíssimo

Carlos Moisés da Silva

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis – SC

Assunto: Informações necessárias ao planejamento de ações para combate ao Covid19 na Amurel.

Senhor Governador,

A Associação dos Municípios da Região de Laguna, entidade com personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Rio Branco, nº 67, bairro Vila Moema, município de Tubarão SC, e os Prefeitos que representam seus Municípios, face deliberação ocorrida em Assembleia Geral Extraordinária, nesta data, unindo esforços para o combate a Covid19, diante do desencontro de informações divulgadas pelo Governo do Estado, sem qualquer integração e oitiva desses Municípios, especialmente quanto à implantação do Hospital de Campanha na Região e ampliação do número de leitos de UTI, vêm pela presente expressar e registrar, a importância do compartilhamento de todas as ações, em suas especificidades, que serão desencadeadas pelo Governo do Estado na Amurel, com foco nesse combate.

Lembramos que gerimos municípios e representamos parte integrante da população catarinense, e estes necessitam de ações céleres e pontuais visando mitigar os efeitos desencadeados pela pandemia.

Toda ação pressupõe planejamento e, via direta, identificação dos instrumentos disponíveis para sua execução.

Infelizmente, os Municípios da Região de Laguna estão com a visão turva diante da ausência de clareza, rapidez e precisão na informação do governo estadual.

Vivenciamos uma pandemia com reflexos ainda não experimentados nos últimos setenta anos, haja vista a velocidade de contaminação e letalidade do vírus Covid19, muito diferente do H1N1.

O Sistema de Saúde Pública é compartilhado com o Estado e, nossa capacidade de acolhimento e tratamento dos pacientes que precisarão de leitos em UTI é menor que a expectativa da necessidade apresentada pelas autoridades científicas, o que gera a necessidade da ampliação do número de leitos em UTI na região da Amurel, identificação do Hospital referência, além da instalação do chamado Hospital de Campanha.

Inicialmente, as informações repassadas davam conta de que o Hospital referência seria o Hospital Nosso Senhor dos Passos em Laguna, posteriormente, essa decisão foi alterada para o Hospital Nossa Senhora da Conceição em Tubarão.

É de vosso conhecimento a obrigatória reserva de leitos, em percentual definido por Portaria da Secretaria de Estado da Saúde, para que suspeitos e/ou confirmados de Covid19, cadastrados no CNES, sejam internados nos hospitais existentes e, que estes leitos serão 100% regulados pela Central Estadual de Regulação.

O número de casos confirmados, monitorados e suspeitos em nossa região tem aumento nos últimos dias, demandando uma ampliação na nossa preocupação e dos gestores locais de saúde.

Importante registrar que, desde o início da pandemia de covid-19, os subscritores vêm cobrando resposta do governo estadual quanto a esses mesmos questionamentos: instalação em nossa região de mais leitos de UTI, bem

como a definição do hospital que será identificado como de referência para região no enfrentamento deste inimigo oculto.

No dia de hoje, consta do site do governo do estado, <http://www.coronavirus.sc.gov.br/tiraduvidas/#saude>, a informação de que Vossa Excelência continua com a intenção de instalar o primeiro hospital de campanha no município de Itajaí.

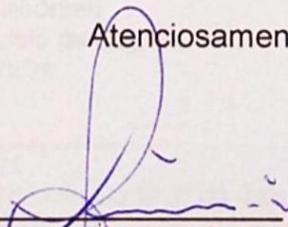
Em que pese a respeitável intenção, gostaríamos de solicitar que Vossa Excelência compartilhe a informação, decida e determine assinalando prazos para concretização da instalação dos hospitais, de mais leitos de UTI e a identificação do hospital referência, mormente na região que representamos.

Solicitamos, ainda, seja definido e informado a quantidade de leitos de UTI que serão instalados na região da Amurel, bem como o prazo dessa ação e a identidade daquele que será o Hospital regional de referência.

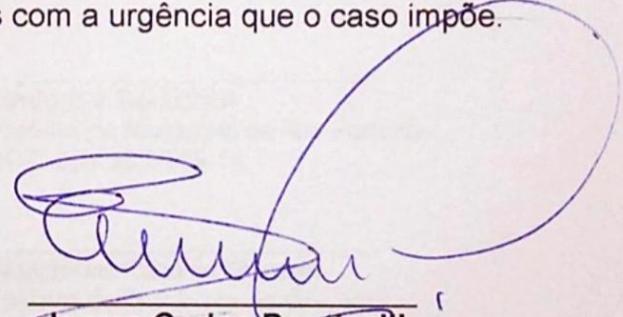
Essas informações são extremamente importantes para a concretude do planejamento das ações que serão implementadas em nossos municípios.

Aguardamos respostas com a urgência que o caso impõe.

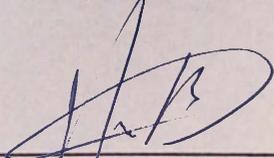
Atenciosamente,



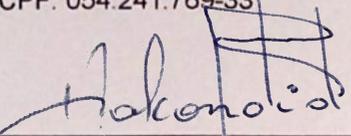
Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito do Município de Imbituba
Presidente da AMUREL
CPF: 932.790.199-15



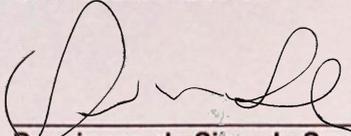
Joares Carlos Ponticelli
Prefeito do Município de Tubarão,
CPF: 481.036.329-53



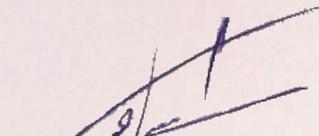
Márcio Borba Blasius
Prefeito do Município de Grão Pará
CPF: 054.241.769-33



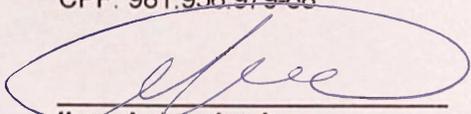
Dalmir Carara Cândido
Prefeito do Município de Sangão
CPF: 806.541.269-68



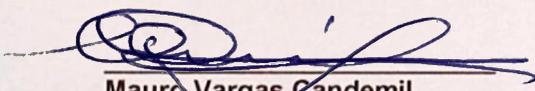
Deyvisonn da Silva de Souza
Prefeito do Município de Pescaria Brava
CPF: 910.035.809-63



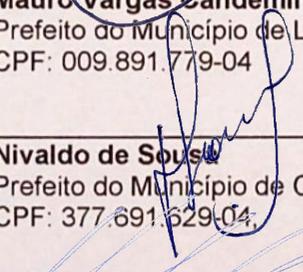
Edeilson Montini da Costa
Prefeito do Município de Jaguaruna
CPF: 981.956.979-68



Ibaneis Lembeck
Prefeito do Município de São Ludgero
CPF: 680.817.519-72



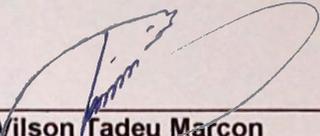
Mauro Vargas Candemil
Prefeito do Município de Laguna
CPF: 009.891.779-04



Nivaldo de Sousa
Prefeito do Município de Capivari de Baixo
CPF: 377.691.629-04



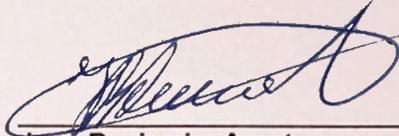
Robson Jean Back
Prefeito do Município de São Martinho
CPF: 016.399.209-60



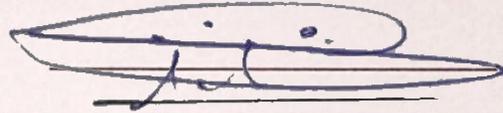
Wilson Tadeu Marcon
Prefeito do Município de Pedras Grandes
CPF: 345.059.209-25



Roberto Koerten Marcelino
Prefeito do Município de Braço do Norte
CPF: 034.788.629-90



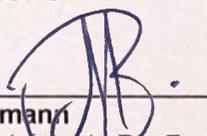
José Benjamim Arent
Prefeito do Município de Armazém
CPF: 290.721.239-72



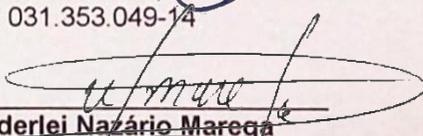
Salesio Wiemes
Prefeito do Município de Santa Rosa de Lima
CPF: 767.649.829-53



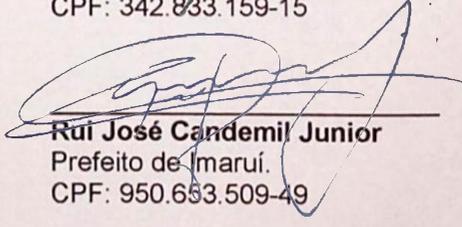
Clesio Bardini de Biasi
Prefeito do Município de Treze de Maio
CPF: 661.199.369-04



Lindomar Ballmann
Prefeito do Município de Rio Fortuna
CPF: 031.353.049-14



Wanderlei Nazário Marega
Prefeito do Município de Gravatal
CPF: 342.833.159-15



Rui José Candemil Junior
Prefeito de Imaruí.
CPF: 950.653.509-49